



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 014/2024

De 01 de Abril de 2024.

Dispõe sobre alteração da opção pela forma de vencimento de cargo comissionado conforme art. 1º da Lei 662/2014 e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a opção pela forma de vencimento do cargo comissionado conforme art. 1º da lei 662/2014 a partir da data de 1º (primeiro) de Abril de 2024, o servidor ocupante de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior** portador da Carteira de Identidade MG-15.451.061 e inscrito no CPF sob o nº. 084.902.536-25, efetivo no município, mas atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Administração, onde o mesmo optou por receber sua remuneração do cargo de efetivo, mais uma gratificação de 20% incidente sobre a remuneração do cargo comissionado, conforme previsto na no art. 1º da Lei 662/2014 de 27/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 01 de Abril de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

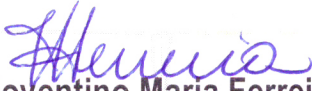
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 014/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 014/2024, de 01 de Abril de 2024, que Dispõe sobre alteração da opção pela forma de vencimento de cargo comissionado conforme art. 1º da Lei 662/2014 e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 01 de Abril de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal